

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00053

Publicação Diária - Data: 08/04/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00066, de 26 de março de 2021

A JUIZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Abril de 2021 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00053 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3094439-1237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3094439-1237>



JFESBIE202100053A

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2021/00066

de 26 de março de 2021

GILBERTO BREDER (10912)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A1 para NS A2 a partir de: 09.02.2021

MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES (10894)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A3 para NI A4 a partir de: 26.04.2021

MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA (10840)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 12.03.2021

TONY WENDERSON ZANOLI BONELLA (10841)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B7 para NS B8 a partir de: 09.04.2021

LUIZ CARLOS VIANA MARTINS (10803)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA



Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 05.01.2021

LEONARDO FORATTINI GOMES (10796)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 06.02.2021

BIANCA ASSIS VALENTIM (10741)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C11 para NS C12 a partir de: 02.02.2021

BETYENE RAGAZZI MUNIZ (10588)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área:
JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C12 para NS C13 a partir de: 16.04.2021

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00135, de 29 de março de 2021

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA
SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO
DO FORO, E TENDO EM VISTA:**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3094439-1237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3094439-1237>



JFESBIE202100053A

·O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007,

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, de 24/11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** em parte a Portaria nº JFES-PGP-2021/00091, de 01/03/2021 de 22/11/2010, quanto à concessão de AQ de treinamento da servidora **DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA**, matrícula 10402, para **TORNAR SEM EFEITO** a concessão 1% de aqt, descrito como válido de 24/03/2021 a 20/11/2023:

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte da servidora, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição da servidora.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00144, de 8 de abril de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3094439-1237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3094439-1237>



JFESBIE202100053A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.572, lotada na Vara Federal de Serra, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **08 a 27/04/2021** (20 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00146, de 8 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** à servidora abaixo relacionada jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **01 a 30/04/2021**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.695	Sidiléia Soares Clemente de Miranda	Seção de Apoio Administrativo de Serra

Art. 2º - As servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00147, de 8 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANADÉLIA VIANA SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.302, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **27/05 a 02/06/2021** (07 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00148, de 8 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **FLAVIA THIEBAUT MIRANDA HERRANZ**, Analista Judiciário, matrícula 15.180, lotada na Vara Federal de São Mateus, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **13 a 30/04/2021** (18 dias), excepcionalmente, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3094439-1237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3094439-1237>

